



## Conselho profissional é obrigado a garantir ampla defesa

Antes de aplicar a pena de censura a um profissional, conselhos profissionais precisam garantir seu direito de se defender. Assim, o juiz federal titular da 15ª Vara Federal do Distrito Federal, Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho, [reconheceu](#) a legitimidade das atividades do Projeto Orelhinha, que oferece a pacientes de baixa renda cirurgias de correção de orelha de abano, a chamada otoplastia, com desconto. Ele confirmou liminar em mandado de segurança e declarou nula decisão do presidente do Conselho Federal de Medicina, de dezembro de 2014, que censurou os médicos que participam do projeto.

O advogado **Vinícius Zwarg**, sócio do escritório Emerenciano, Baggio & Associados, fez a defesa do projeto. As cirurgias são feitas de forma voluntária por médicos especialistas, regularmente habilitados e registrados na Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP). Segundo a defesa, foi instaurada uma sindicância pelo Departamento de Defesa Profissional do CFM para apurar eventual infração ética por causa da publicação de reportagem na revista *Veja*, em junho de 2014, que falava sobre o Orelhinha.

Para o advogado, o órgão que representa os médicos tomou a decisão de que o projeto teria caráter comercial sem respeitar as garantias do contraditório e ampla defesa.

“Concedo a segurança, confirmando a liminar deferida, para declarar a nulidade da decisão proferida pela autoridade impetrada na Terceira Reunião entre Diretores do Conselho Federal de Medicina e dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina, gestão 2014/2019, realizada no dia 3 de dezembro de 2014, a fim de resguardar o direito dos impetrantes ao exercício regular de sua profissão e continuidade do Projeto Orelhinha, devendo lhes ser garantindo o exercício regular do contraditório e da ampla defesa no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina em eventuais processos administrativos instaurados”, diz a decisão do juiz. O CFM recorreu da decisão.

Segundo informações dos organizadores do Orelhinha, as cirurgias são feitas com subsídio de até 70% no custo. Desde 2011, mais de 12 mil já foram atendidos e operados em todo o Brasil. O projeto também destina parte da receita obtida para o atendimento gratuito de pacientes carentes, entre 7 e 14 anos, com histórico de *bullying*, baixo rendimento escolar e dificuldades de socialização e com comprovada carência de recursos, cujas famílias não dispõem de condições de arcar sequer com o custo social.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

**Date Created**

07/05/2016